



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

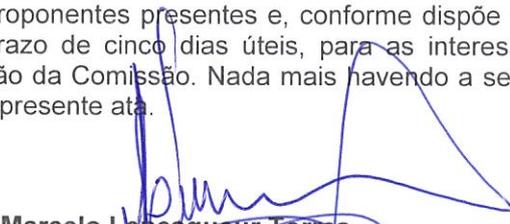
ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES

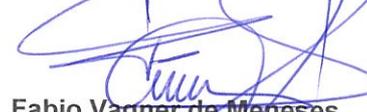
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
(Portaria nº 6.200/2023)

CONCORRÊNCIA Nº 007/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 208/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR GLOBAL

Às quatorze horas do dia trinta e um de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na sala destinada licitações da Prefeitura Municipal de Unaí, de conformidade com as exigências da Concorrência em epígrafe referente a contratação de empresa para conclusão obra da creche no Bairro Santa Luzia em Unaí-MG. reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, presidida por Marcelo Lepsqueur Torres e composta por Fabio Vagner de Meneses, Andreia Tavares da Silva e Ericlis Yan Fernandes dos Santos, para procederem a abertura dos envelopes de documentação de habilitação das empresas que protocolaram seus envelopes em tempo hábil. Foram protocolados os envelopes das empresas. A. J. Construções Ltda., representada pelo Sr. Gabriel Farias Neri Chamon, Brandão Construtora e Incorporadora Ltda., representada pelo Sr. Pedro Henrique Gomes Brandão, Da costa Brandão Engenharia Logística e Comércio Ltda., Construtora Gabriel e Tim Ltda., Construtora Supera Ltda., V.C.S Rocha Construtora Eireli, AG Terra Construções, Terraplenagem Pavimentação e Locação de Equipamentos Ltda. e Regilene Cristina Pinto Brandão – ME, que não se fizeram presentes. Aberta a sessão foram rubricados os lacres dos envelopes de habilitação e em seguida abertos, após análise dos documentos, todas as empresas foram consideradas habilitadas, com a ressalva que a empresa Regilene Cristina Pinto Brandão – ME, não apresentou Declaração de ME ou EPP. Diante disso, não estando todos os representantes das proponentes presentes e, conforme dispõe o art. 109, inciso I “a” da Lei nº 8.666/93, foi concedido o prazo de cinco dias úteis, para as interessadas, caso queiram, possam interpor recurso contra a decisão da Comissão. Nada mais havendo a ser tratado, foi dada por encerrada a sessão da qual lavrou-se a presente ata.


Marcelo Lepsqueur Torres
Presidente da CPL


Fabio Vagner de Meneses
Secretário


Ericlis Yan Fernandes dos Santos
Membro


Andreia Tavares da Silva
Membro







PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Licitantes

Gabriel Farias Neri Chamon
Brandão Construtora e Incorporadora Ltda.

Pedro Henrique Gomes Brandão
Brandão Construtora e Incorporadora Ltda.